

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação de empresa de assessoria técnica contábil especializada perante o Fundo Municipal de Educação de Matina, visando a realização de prestações de contas mensais e anual correspondente ao exercício financeiro perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento e controles dos índices com gastos de pessoal, acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento coordenado e acompanhamento dos servidores da área contábil do Fundo, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - MDE 25%	R\$ 56.934,80
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 23 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal